



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

PORTARIA GP Nº 533/2021

DATA: 01 de Junho de 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2019 realizado em 17 de novembro de 2019 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 17 de novembro de 2019, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2019;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 087/2019 de 17 de dezembro de 2019, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2021, de 03 de maio de 2021.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 01 de Junho de 2021, em caráter efetivo, o candidato Sr. **Lindomar Basilio Silva**, para o cargo de **Professor de Educação Física, Classe "B" Nível 01**, 2º Aprovado, carga horária de 30 horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 01 de Junho de 2021.

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

ANGELA CLAUDIA SCHMIDT
Secretária Municipal de Educação

Registre-se, afixe-se



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

T E R M O D E P O S S E

Termo de posse que assina **Lindomar Basilio Silva**, portador do RG nº 1103277-4 SJ/MT e CPF nº 856.605.581-00, nomeado para o cargo de **Professor de Educação Física, Classe “B” Nível 01**, carga horária 30 horas semanais, 2º Aprovado, conforme Portaria nº **533/2021** de 01 de Junho de 2021, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Perante o Exmo Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Municipal 761/2011 de 29 de março de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia – MT.

Paço Municipal, em 01 de Junho de 2021.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

Empossado: **LINDOMAR BASILIO SILVA**

Obs: O Empossado apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação nº 004/2021 de 03 de maio de 2021.